



## **PREZADO CONSELHEIRO (A)**

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma **Reunião Plenária Ordinária** deste Conselho, a se realizar no próximo dia **09 de setembro de 2019, (Quinta Feira)** com início às 13:00 (treze horas) no **Auditório da Câmara Municipal de Patrocínio, Centro Administrativo.**

### **1. Abertura pelo Presidente do CODEMA Patrocínio/MG**

### **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**

### **3. Exame da Ata da Reunião anterior**

### **3.1 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO MEMBRO DO CONSELHO**

### **4. Recurso de auto de infração**

### **5. REVISÃO – (CONDICIONANTES / COMPENSAÇÃO. ETC)**

**5.1** – Retorno do Processo, pedido de vista - conselheiro Frederico Zaidan - PA 40.274/2017 – **LEMAR JOSE DE CARVALHO – TRANS WHITE SALITRE LTDA ME** – Diante do não cumprimento de condicionantes da licença 103/2018 comprovado em laudo de fiscalização, a análise técnica sugere a revogação da licença de operação da empresa.

### **6- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS.**

**6.1** - PA: 14.430/2018– **GABRIELLA DE OLIVEIRA** – FAZENDA DOURADOS, lugar denominado Pasto Grande – Matrícula 60.390– com objetivo de licenciamento para HORTICULTURA ((floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), sob o código G-01-01-5, classe 0 – sentido ao aeroporto. Parecer técnico da SEMMA pelo deferimento da licença ambiental simplificada com supressão de vegetação – com condicionantes. Com parecer do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que não a supressão de árvores não ira promover impacto ao patrimônio Historico/Cultural.

**6.2** - PA 12877/2019 - **POSTO ISA LTDA** - Av. Marciano Brandão, 58 - com objeto do licenciamento Posto Revendedor, posto de abastecimento, classe 02 e código f-06-01-7. Parecer técnico da SEMMA pelo deferimento da Licença Ambiental Simplificada – Cadastro (LAS-CADASTRO) – com condicionantes.

**6.3** – PA 14921– **PATROCAFÉ ARMAZENS GERAIS LTDA – ME** –Renato Ávila de Oliveira - **Av. Rui Barbosa, 1901** - , com o objetivo do licenciamento; Beneficiamento primário de produtos agrícolas , classe 02 e código G-04-01-4 e Armazenagem de grãos e sementes.. O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da Licença Ambiental Simplificada – Cadastro (LAS-CADASTRO), com condicionantes

**6.4** - PA: 9943/2013 – **VLI – FERROVIA CENTRO ATLANTICA** - solicita a emissão de certidão ou declaração de localização do empreendimento Posto de Abastecimento da empresa situado na empresa Mosaic Fertilizantes, Rodovia MG-230, localizado sob as coordenadas centrais UTM WGS 84 (X: 307368; Y: 7894684) na zona rural do município de Patrocínio. Tal declaração se faz necessária para formalização do processo de licenciamento ambiental, junto a Supram Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba, referente a ampliação e tancagem do Posto de Abastecimento de Locomotivas. **Participação dos técnicos da VLI.**

**6.5** – PA 20.411/2019 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO** – Faz. Claudio e São Bernardo – Mat. 8.136, com o objetivo do licenciamento; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, classe 02 e código A-03-01-8. O processo visa a regularização do desmate de vegetal nativa em área próxima ao deposito de lixo municipal,



devido a extração de cascalho para utilização imediata na recuperação de estradas rurais no município. O parecer técnico da SEMM opina pelo deferimento da LAS - RAS – Extemporânea com Supressão de Vegetação Nativa, com condicionante.

**6.6 – PA 12.682/2019 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA – FÁBRICA DE RAÇÕES**, com o objetivo do licenciamento; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, classe 01 e código D-01-13-9. O parecer técnico da SEMM opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada – Cadastro (LAS-CADASTRO), com condicionantes.

## **7- PEDIDOS DE CORTE DE ARVORES –**

**7.1 – CORTE DE ARVORES - AD REFERENDUM** - Comunidade da Fé Cristã do Brasil solicitou o corte de 12 PALMEIRAS LICURI (*Syagrus coronata*), encontram em uma das laterais da igreja, embora não possuam risco de queda no momento, podem crescer mais e eventualmente caírem em decorrência de ventos e chuvas, ameaçando a segurança das pessoas que frequentarem o local. O Parecer Técnico, ficam justificados os cortes das referidas palmeiras (12).

**7.2 – PARA PODA DE ÁRVORE - AD REFERENDUM - SEMMA** – diante da manifestação anônima para corte de árvore (01 Mirindiba) na Av. Argentina, em frente ao nº 3,095, pois atraí morcegos e outra árvore, 01 pé de Jatobá no canteiro central da av. Itália. Via ad referendum foi autorizado a poda das árvores, pois o parecer dos técnicos da SEMMA relatou não existir motivação aceitável para a supressão, devido atrair morcegos. E nos casos específicos é necessária apenas a poda leve e a retirada de galhos sobre a via pública.

**7.3 – Secretaria de agricultura – Av. Jose Maria de Alkimim, em frente ao 403 – São João da Serra Negra** - no canteiro central da referida avenida, há 01 sibipiruna que apresenta porte elevado, com partes do tronco oco, parasitada por cupim e parcialmente seca. O Parecer Técnico favorável ao corte da referida árvore, compete ao CODEMA à decisão sobre a concessão da autorização para o corte da árvore.

## **8. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**

**8.1 – Convite – 1º Seminário Javali – Dia 17/09/2019 as 18:30, auditório das praticas jurídicas do Unicerp.**

Patrocínio, MG, 05 de setembro de 2019.

**Antônio Geraldo de Oliveira –  
PRESIDENTE**